Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Paulo Caetano Pinheiro, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Miguel Pereira.

Parágrafo Único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
em, 15 de outubro de 1990.

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
= Presidente =